

Coleção
Direito e Literatura
Volume III

Luis Carlos Cancellier de Olivo

Organização

ANAIS
I SIMPÓSIO DE
DIREITO & LITERATURA

ANAIS
I SIMPÓSIO DE DIREITO & LITERATURA

Volume III

Florianópolis, 2011

Luis Carlos Cancellier de Olivo
Organização

ANAIS
I SIMPÓSIO DE DIREITO & LITERATURA

Volume III

Fundação Boiteux
Florianópolis
2011

Copyright © 2011 Luis Carlos Cancellier de Olivo

FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX

Presidente do Conselho Editorial

Luis Carlos Cancellier de Olivo

Conselho Editorial

Antônio Carlos Wolkmer

Eduardo de Avelar Lamy

Horácio Wanderley Rodrigues

João dos Passos Martins Neto

José Isaac Pilati

José Rubens Morato Leite

UFSC – CCJ – 2ª andar

Campus Universitário – Trindade – Caixa Postal 6510 – sala 216

CEP 88.036-970 – Florianópolis/SC – Fone: (48) 3233-0390

livraria@funjab.ufsc.br

www.funjab.ufsc.br

REVISÃO EM PORTUGUÊS:

Denise Aparecida Bunn

Patricia Regina da Costa

Sergio Meira

patycos21@hotmail.com

EDITORACÃO:

Annye Cristiny Tessaro (Lagoa Editora)

annye@lagoaeditora.com.br

IMPRESSÃO:

Gráfica Copiart

CAPA:

Maria Lucia Teixeira Silva Iaczinski

(Editora UFSC)

FICHA CATALOGRÁFICA

S612a Simpósio de Direito e Literatura (1. : 2010 : Florianópolis, SC)
Anais [do] I Simpósio de Direito e Literatura; Luis Carlos Cancellier
de Olivo, org. – Florianópolis : Fundação Boiteux, 2011.
282p. – (Direito e Literatura, v. 3)

Inclui bibliografia

ISSN: 2237-3284

1. Direito e Literatura. 2. Direito – Filosofia. 3. Literatura – História e
crítica. I. Olivo, Luis Carlos Cancellier de. I. Título.

CDU: 34:82

SUMÁRIO

OS TIPOS CRIMINOSOS NAS OBRAS DE SHAKESPEARE	13
<hr/> <i>João Henrique Pickcius Celant</i>	
LITERARIEDADE E DISCURSO RETÓRICO NA OBRA DE HOBBS	22
<hr/> <i>Fernando Nagib Coelho e Gustavo Zatelli Correa</i>	
DIREITO E NARRATIVAS INFANTIS	40
<hr/> <i>Marina Caume</i>	
DIREITO E LITERATURA – A CONTRIBUIÇÃO DA OBRA DE MONTEIRO LOBATO NA CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA DO DIREITO ANIMAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	53
<hr/> <i>Maria Cristina Brugnara Veloso e Camilo Machado de Miranda Porto</i>	
A INTERLOCUÇÃO ENTRE AS ESCOLAS LITERÁRIAS E A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA	72
<hr/> <i>Laila Maia Galvão</i>	
O TRÁGICO EM ÉSQUILO COMO MODELO DE FORMAÇÃO HUMANA	91
<hr/> <i>Tiago Mendonça dos Santos e Josemar Sidinei Soares</i>	
A ELEVAÇÃO DA VIDA FÍSICA À MORAL PELO RECONHECIMENTO DO DIREITO	101
<hr/> <i>Helena Grassi Fontana</i>	
A CAVALARIA INOMINÁVEL E A ORDEM JÃO JURÍDICA: POR UMA ÉTICA DA REPRESENTAÇÃO	110
<hr/> <i>João Guilherme Dayrell de Magalhães Santos</i>	
DIANTE DA LEI: DIÁLOGOS ENTRE FANTASIA E REALIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA	119
<hr/> <i>Franciele Pereira do Nascimento</i>	
KAFKA: METAMORFOSEANDO O DESEJO EM CASTRAÇÃO	133
<hr/> <i>Leilane Serratine Grubba e Mikhail Vieira Cancelier de Olivo</i>	
ENTRE QUATRO PAREDES: CLAUSURA DO SER-POLÍTICO EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA	145
<hr/> <i>Leilane Serratine Grubba</i>	
ESPECTROS DE MARX: SOBRE A RESPONSABILIDADE DO HERDEIRO	160
<hr/> <i>Julia Sichieri Moura</i>	

INSÔNIA: INQUIETAÇÕES ACERCA DA VONTADE DE VERDADE	172
<i>Bruno Garrote Marques</i>	
LADY MACBETH, SEM LEI E SEM VIDA	202
<i>Ingrid Quadros de Mello</i>	
A TRAVESSIA JAGUNÇA SOB A PERSPECTIVA DA SOCIOLOGIA JURÍDICA – UMA ANÁLISE A PARTIR DA OBRA <i>GRANDE SERTÃO: VEREDAS</i>	211
<i>Nathália Sanglard de Almeida Nogueira</i>	
A LEI É FEITA POR CIDADÃOS “[...] COMO PODE UM CAMPONÊS TER RAZÃO?”: UMA LEITURA DE <i>FONTAMARA</i>	223
<i>Eliziane Mara de Souza e Patrícia Peterle</i>	
O DIREITO COMO ARTE RETÓRICA E VONTADE DE SIGNIFICAÇÃO: AS CONTRIBUIÇÕES DE JAMES BOYD WHITE	233
<i>Ada Bogliolo Piancastelli de Siqueira</i>	
CAMUS E NIETZSCHE: OS FUNDAMENTOS DA MORAL JUDAICO-CRISTÃ NO JULGAMENTO DE MEURSAULT EM <i>O ESTRANGEIRO</i>	251
<i>Renata Rodrigues Ramos</i>	
DIREITO E LITERATURA: <i>ESAÚ & JACÓ</i> DE MACHADO DE ASSIS	261
<i>Sérgio Rubens Birchall Becattini e Camilo Machado de Miranda</i>	
SOBRE OS AUTORES	278

NOTA EXPLICATIVA

A Coleção *Direito e Literatura* publica, sob o patrocínio da FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina – os estudos mais recentes sobre esta nova linha de pesquisa que busca estabelecer as conexões entre os dois campos do conhecimento.

No âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina, desde o ano de 2007, os acadêmicos do curso de Direito voltados a estes estudos participam do programa PIBIC – Programa de Iniciação Científica, vinculado ao CNPq.

Na perspectiva dos novos direitos, desde o ano de 2009 o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFSC vem oferecendo a disciplina *Seminário de Direito e Literatura* e sua produção acadêmica está registrada nesta *Coleção*.

Do mesmo modo o Grupo de Pesquisa em Direito e Literatura é certificado pela UFSC junto ao Diretório Nacional de Grupos de Pesquisas do CNPq, tendo realizado, no ano de 2010, o Simpósio *Direito e Literatura*, que contou com a participação de pesquisadores nacionais e internacionais dedicados ao tema e cujos anais integram a presente publicação.

A edição da *Coleção* pela Editora da Fundação José Arthur Boiteux procura atender os rigorosos critérios estabelecidos pela CAPES, a partir de sua avaliação trienal (2010), que definiu o Roteiro de Classificação de Livros e Publicações para a área de Direito.

A *Coleção*, financiada com recursos públicos, está inteiramente disponível para pesquisa nos endereços eletrônicos do PPGD e da Fundação José Arthur Boiteux.

Luis Carlos Cancellier de Olivo
Coordenador da Coleção

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que vem a lume mais um volume relacionado a estudos interdisciplinares entre o mundo jurídico e obras literárias, consolidando as exitosas discussões e as produções escritas do Grupo de Pesquisa em Direito e Literatura, sob a coordenação geral do Prof. Dr. Luis Carlos Cancellier de Olivo, e integrando alunos da graduação (Pibic/UFSC/CNPq) e pós-graduação em Direito (PPGD/UFSC).

A instigante proposta coletiva, que temos a honra de fazer a apresentação, expressa um campo novo e frutífero de investigações institucionais e acadêmicas que abrem inovadoras possibilidades de pensar, questionar e interpretar o Direito. A rica temática dos textos literários, que permitem ir além do conteúdo discursivo da normatividade jurídica, problematiza as tradições legais doutrinárias, as práticas processuais, o comportamento e os valores dos que operam o Direito.

É dentro deste espírito que passamos a discorrer sobre as diversas contribuições jurídico-literárias que compõe a presente obra, representativa dos anais do I Simpósio de Direito e Literatura.

Volume 3

Inicialmente, em "Os tipos criminosos nas obras de Shakespeare", João Henrique Pickcius Celant examina, nos clássicos Macbeth, Otelo e Hamlet, de William Shakespeare, os tipos criminosos da teoria de Cesare Lombroso, tendo presente os estudos de Enrico Ferri.

Por sua vez, Fernando Nagib Coelho e Gustavo Zatelli Correa, em "Literariedade e discurso retórico na obra de Hobbes", sustentam que Thomas Hobbes construí sua obra sistematicamente com o objetivo de ser a-histórica e analítica, mas que a sua construção como obra é, no entanto, essencialmente histórica e retoricamente orientada.

A investigação sobre as possibilidades de diálogo entre o jurídico e o literário, com enfoque em textos infantis é proposta por Marina Caume, em "Direito e narrativas infantis", destacando o caráter interdisciplinar dos estudos para um público-alvo determinado.

Já em "Direito e literatura – a contribuição da obra de Monteiro Lobato na construção de uma teoria do direito animal no Brasil contemporâneo", Maria Cristina Brugnara Veloso e Camilo Machado de Miranda Porto, estudam os personagens e universo literário lobatiano, na construção de um imaginário jurídico-coletivo da geração contemporânea, com ênfase no biodireito e em especial do direito dos animais.

Em "A interlocução entre as escolas literárias e a interpretação jurídica", de Laila Maia Galvão, demonstra as possibilidades dos estudos conexos entre os campos do direito e da literatura, a partir de escolas literárias como a Nova Crítica, Estruturalismo, Semiótica e o Pós-estruturalismo.

Tiago Mendonça dos Santos e Josemar Sidinei Soares consideram, em "O trágico em Esquilo como modelo de formação humana", que Ésquilo, ao apresentar a dor e o sofrimento humano exorta aos espectadores que compreendam as vicissitudes da vida e que busquem, através de um ideal de formação especialmente ligado à religião e às leis da cidade, alcançar o ideal do divino presente no ser humano.

Helena Grassi Fontana, no trabalho "A elevação da vida física à moral pelo reconhecimento do direito", estuda a imagem simbólica da justiça – a deusa que sustenta a balança em suas mãos – para destacar as possibilidades e os limites do direito.

"A cavalaria inominável e a ordem não jurídica: por uma ética da representação", de João Guilherme Dayrell de Magalhães Santos, aborda a poesia de Luiz Ruffato, baseada em "Dos Cavalos da Inconfidência", de Cecília Meirelles, e sobre ela refletir sobre o conceito de uma nova ética.

Tomando como referência Franz Kafka, Franciele Pereira do Nascimento, em "Diante da lei: diálogos entre fantasia e realidade no acesso à justiça", mostra as dificuldades dos cidadãos menos favorecidos economicamente no acesso à Justiça, óbice para que o Direito seja utilizado como instrumento de libertação, amenização de desigualdades e transformação da sociedade.

Em "Kafka: metamorfoseando o desejo em castração", Leilane Serratine Grubba e Mikhail Vieira Cancelier de Olivo investigam a relação da história kafkaniana com a dimensão humana dos excluídos dos sistemas social e político, relegados à condição de estrangeiria, visto que a metáfora da sociedade contemporânea que permeia o texto permite uma identificação da condição de solidão humana em meio ao mundo atual.

Já em "Entre quatro paredes: clausura do ser-político em uma sociedade democrática", Leilane Serratine Grubba estuda a peça de Sartre e

sua proposta de problematizar a existência humana e sua indissociável liberdade, dentro da concepção da ontologia do ser.

Julia Sichieri Moura, em "Espectros de Marx: sobre a responsabilidade do herdeiro", apresenta o pensamento de Jacques Derrida sobre a relação entre a justiça e o direito, para quem o direito se funda em uma violência originária.

Em "Insônia: inquietações acerca da vontade de verdade", Bruno Garrote Marques, traça relações entre vontade de poder e vontade de verdade, sentimento jurídico e galanteio, segurança jurídica e dialética erística.

Ingrid Quadros de Mello estuda, em "Lady Macbeth, sem lei e sem vida", as formulações freudianas sobre a personagem Lady Macbeth, da peça de William Shakespeare, para, tendo em vista as motivações de Lady Macbeth, analisar a constituição do sujeito e sua relação com a lei, com o aporte teórico interdisciplinar entre Direito, Literatura e Psicanálise.

Na sequência, "A travessia jagunça sob a perspectiva da sociologia jurídica – uma análise a partir da obra Grande Sertão: Veredas", de Nathália Sanglard de Almeida Nogueira aparece como um estudo interdisciplinar, que procura "desenveredar" a ambivalência da manifestação jagunça sob a ótica de cultura jurídica.

Eliziane Mara de Souza e Patrícia Peterle realizam uma leitura crítica da obra Fontamara (1933) de Ignazio Silone, escrita no exílio, durante o fascismo na Itália, tendo por tema a liberdade, em "A lei é feita por cidadãos "[...] como pode um camponês ter razão?": uma leitura de Fontamara".

Prosseguindo, "O direito como arte retórica e vontade de significação: as contribuições de James Boyd White" é o tema de Ada Bogliolo Piancastelli de Siqueira. O artigo apresenta as contribuições teóricas de James Boyd White para o movimento direito e literatura e apresenta aspectos de transformação da linguagem para sugerir alternativas pedagógicas e interpretativas no estudo do direito.

O estudo de Renata Rodrigues Ramos, "Camus e Nietzsche: os fundamentos da moral judaico-cristã no julgamento de Meursault em 'O estrangeiro'", tem por objetivo cotejar o texto de Camus à filosofia nietzschiana, a fim de capturar os pontos de convergência entre o texto literário e a filosofia do direito.

Por último, mas não menos importante, Sérgio Rubens Birchal Becattini e Camilo Machado de Miranda, em "Direito e literatura: Esaú & Jacó de Machado de Assis" sustentam a possibilidade do estudo das duas

disciplinas buscam e tomando por base o clássico machadiano encontram uma forma de interpretação do direito.

Por tudo isso, é que parabenizamos o Coordenador Geral Prof. Dr. Luis Carlos Cancellier de Olivo e seus co-autores por mais esta obra preciosa (Anais do I Simpósio de Direito & Literatura), pois trata-se de pesquisa jurídica crítica, interdisciplinar, que não deixa de ser atraente, provocativa e bem-vinda, certamente valiosa contribuição para os que resistem aos formalismos e se dedicam a arte de pensar com ousadia.

Antonio Carlos Wolkmer

Doutor em Direito e Professor Titular. Ex-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

A instigante proposta coletiva expressa um campo novo e frutífero de investigações institucionais e acadêmicas que abrem inovadoras possibilidades de pensar, questionar e interpretar o Direito. A rica temática dos textos literários, que permitem ir além do conteúdo discursivo da normatividade jurídica, problematiza as tradições legais doutrinárias, as práticas processuais, o comportamento e os valores dos que operam o Direito.